

PORTARIA Nº 14 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Publicado em site da Prefeitura
Municipal
24/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação.*

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública **SUZANE PEREIRA MARQUES** ocupante do cargo **Chefe do Almojarifado Central**, decreto nomeação nº 304/2025, inscrito no CPF nº 063.745.611-47, para atuar como fiscal Ata de Registro de Preço nº **02/2025**, Pregão Eletrônico **02/2025**, para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com as empresas:

- **ALFA PAPELARIA LTDA – CNPJ nº 37.878.675/0001-48**

Art. 2º - Fica o fiscal da Ata de Registro de Preço designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

